



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

VENHA FAZER A INSCRIÇÃO DE SEU FILHO(A)!
ESPORTE É VIDA, ESPORTE É SAÚDE, ESPORTE É EDUCAÇÃO.

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
 INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 19-38964762

HORARIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS							
MODALIDADE	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
FUTSAL		08:00-11:30 13:00-15:45		08:00-11:30 13:00-15:45			
VOLEIBOL	08:00-11:00 13:30-16:30						
BASQUETEBOL			08:00-11:00 13:00-16:30				
TENIS DE MESA				08:00-11:00 13:30-16:30			
KARATE	16:30-18:00		16:30-18:00			10:00-12:00	
CAPOEIRA				18:00-20:00			
KUNG-FU						16:00-18:00	08:00-10:00

LOCAL DAS AULAS: GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RUA: FIORAVANTE PAVANELO, S/Nº, VILA RICA
 OBSERVAÇÃO: AULAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 07 A 17 ANOS.

FAZENDO SUA MATRÍCULA O ALUNO GANHARA UM CONJUNTO DE UNIFORME

Posse para Todos
 Administração 2013 a 2016

Baile 3ª Idade

7 de novembro (sábado)

às 20h

com Ednilson e Ednelson

no Centro Múltiplo do Idoso

Informações: 3896-2436

2015 DESAFIO ELITEBIKE

08.NOV.15
PRAÇA DA IGREJA MATRIZ
Santo Antônio de Posse - SP

Circuito 65km Pro e 49km Sport,
 Serão 11 categorias Pro e 16 categorias Sport
 sendo 6 categorias Femininas além de
 Duplas Masculino e Mista

Troféus para os 5 primeiros de cada categoria
 Medalha para todos os participantes

- Recepção dos Atletas na Tenda Vip
- Mesa de frutas Oba e Massagem
- Espaço Kids com Cama Elástica, Balão Pula-Pula e Monitores
- FoodTrucks
- Desafio Kids grátis para os 50 primeiros inscritos

Kit Exclusivo
 Camiseta, Squeeze e uma edição da revista BikeAction para os primeiros 400 inscritos

INSCRIÇÕES SOMENTE PELO SITE:
CORRIDA PRONTA.COM/DESAFIOELITEBIKE

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000

email: comunicasantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional
Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:
www.pmsaposse.sp.gov.br



Vacinações contra o
HPV
Proteção para a menina, saúde para a mulher.

Meninas de 9 a 11 anos devem ser vacinadas.

A infecção pelo HPV é a principal responsável pelo câncer do colo de útero. A cada ano, no Brasil, surgem 15 mil novos casos e 5 mil mulheres morrem. A vacina é a principal forma de prevenção, por isso, é importante que toda menina de 9 a 11 anos receba as três doses da vacina contra o HPV. Ela é segura, de graça e está incluída no Calendário Nacional de Vacinação. Atenção: meninas de 12 a 13 anos que ainda não foram vacinadas devem procurar uma Unidade de Saúde do SUS para receber a vacina. Lembre-se: a proteção só acontece com a 2ª dose.

1ª DOSE → 2ª DOSE (a mesma dose) → 3ª DOSE (40 dias após a 2ª dose)

Procure uma Unidade de Saúde do SUS ou fique atenta ao período de vacinação na escola. Leve a caderneta de vacinação.

DISQUE SAÚDE **136**
www.saude.gov.br

SUS + Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde

Ministério da Saúde

GOVERNO FEDERAL **BRASIL**
PÁTRIA EDUCADORA



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3090, de 20 de outubro de 2015

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública a fim de ser desapropriado pelo Município, por via judicial ou Amigável, o imóvel objeto da matrícula nº 10.929, e parte do imóvel objeto da matrícula nº 11.573, ambas do O.R.I da Comarca de Jaguariúna e que constam pertencer a Miria Helena Buglia, e dá outras providências.

Dr. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse/SP, no uso de suas atribuições legais e com sustentáculo no artigo nº 69 da lei Orgânica Municipal, e nos artigos 2º, 3º, 5º e 7º do Decreto Lei nº 3.365/41,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, afim de ser desapropriado pelo Município, por via amigável ou judicial, a totalidade do imóvel objeto da matrícula nº 10.929, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, que consta pertencer a Miria Helena Buglia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse-SP, sob nº 01.0011.0448, devidamente caracterizado e descrito abaixo:

Descrição: UM IMÓVEL URBANO, situado na cidade, distrito e município de Santo Antonio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP, com a área de 765,60 m² (setecentos e sessenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados), medindo 10,80 m (dez metros e oitenta centímetros) para a Travessa Pedro Menuzzo e 24,00 m (vinte e quatro metros) com propriedade de Antônio Carlos Grimaldi, totalizando 34,80 m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) de frente, por 22,00 m (vinte e dois metros) de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem olha da Travessa para o imóvel, com o lote desmembrado, e, do lado esquerdo com propriedade de Pedro Dias de Freitas e 34,80 m (trinta e quatro metros e oitenta centímetros) nos fundos, confrontando com propriedades de Durval Buglia, Clube Recreativo 1º de Maio e Mauro Mazan.

Art. 2º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, afim de ser desapropriado pelo Município, por via amigável ou judicial, parte do imóvel objeto da matrícula nº 11.573, do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaguariúna/SP, que consta pertencer a Miria Helena Buglia, cadastrado na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse-SP, sob nº 01.0011.0231, devidamente caracterizado e descrito abaixo:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL (matrícula nº 11.573, do O.R.I. de Jaguariúna/SP):

Um imóvel urbano, constituído por um lote de terreno, situado na cidade, distrito e município de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP, com área de 697,00 m² (seiscentos e noventa e sete metros quadrados), que mede 10,00 m (dez metros) de frente, igual largura nos fundos, por 69,70 m (sessenta e nove metros e setenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando pela frente com o lado par da Rua Santo Antônio; do lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, com propriedade de Durval Buglia; do lado esquerdo, com propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse-SP (anteriormente Clube 1º de Maio); e nos fundos, com propriedade de Durval Buglia (anteriormente propriedade de Pedro Dias de Freitas) e com propriedade de Pedro Dias de Freitas (anteriormente Fábrica da Igreja Matriz da Paróquia de Santo Antônio de Posse).

DESCRIÇÃO DA ÁREA A SER DESAPROPRIADA (parte da matrícula nº 11.573, do O.R.I. de Jaguariúna/SP):

Inicia-se a descrição no ponto B1, localizado no lado esquerdo de quem da Rua Santo Antônio olha para o imóvel, distando 24,90 m (vinte e quatro metros e noventa centímetros) do alinhamento frontal da Rua Santo Antônio; daí segue reto até o ponto B2, medindo 44,80 m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse-SP; do ponto B2 deflete à direita e segue reto até o ponto B3, com distância de 1,40 m (um metro e quarenta centímetros), confrontando com propriedade de Miria Helena Buglia (anteriormente Durval Buglia); do ponto B3 deflete à direita e segue reto até o ponto B4, com distância de 44,80 m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros), confrontando com o lote remanescente; do ponto B4 deflete à direita e segue reto até o ponto B1, que deu início a esta descrição, com distância de 1,40 m (um metro e quarenta centímetros), confrontando com o lote remanescente, fechando assim, o polígono descrito com uma área de 62,72 m² (sessenta e dois metros e setenta e dois decímetros quadrados).

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE (remanescente da matrícula nº 11.573, do O.R.I. de Jaguariúna/SP):

Um imóvel remanescente, constituído por um lote de terreno, situado na cidade de Santo Antônio de Posse, desta comarca de Jaguariúna-SP, com área de 634,28 m² (seiscentos e trinta e quatro metros e vinte e oito decímetros quadrados), localizado com frente para o lado par da Rua Santo Antonio, cuja descrição se inicia no ponto A1, localizado no lado esquerdo de quem da Rua Santo Antônio olha para o imóvel, daí segue reto até o ponto B1, medindo 24,90 m (vinte e quatro metros e noventa centímetros), confrontando com a propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse-SP; do ponto B1 deflete à direita e segue reto até o ponto B4, com distância de 1,40 m (um metro e quarenta centímetros), confrontando com a área desapropriada; do ponto B4 deflete à esquerda e segue reto até o ponto B3, com distância de 44,80 m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros), confrontando com a área desapropriada; do ponto B3 deflete à direita e segue reto até o ponto A2, com distância de 8,60 m (oito metros e sessenta centímetros), confrontando com propriedades de Miria Helena Buglia (anteriormente Durval Buglia) e Pedro Dias de Freitas (anteriormente Fábrica da Igreja Matriz da Paróquia de Santo Antônio de Posse); do ponto A2 deflete à direita e segue reto até o ponto A3, com distância de 69,70 m (sessenta e nove metros e setenta centímetros), confrontando com propriedade de Miria Helena Buglia (anteriormente Durval Buglia); do ponto A3 deflete à direita e segue reto até o ponto A1, que deu início a esta descrição, com distância de 10,00 m (dez metros).

Art. 3º - As áreas declaradas de Utilidade Pública nos termos deste Decreto, serão destinadas a futura ampliação do prédio da Câmara Municipal e construção de estacionamento para atender o Poder Legislativo local, correndo as despesas por conta de verba própria do orçamento vigente ou suplementada se necessário.

Art. 4º - A desapropriação de que trata os artigos anteriores, é declarada de natureza urgente, para fins do disposto no artigo 15, §1º do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 20 de outubro de 2015.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

DEP. SUPRIMENTOS

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.042/2015, Dr. Maurício Dimas Comisso
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRONICO Nº. 042/2015
DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.042/2015, **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA** à favor das seguintes empresas:- **L.A FERREIRA SOUZA – MAQUINAS – ME**, no valor de R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais), **R L P DE ANGELI COMERCIAL - ME** no valor de R\$ 28.185,80 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), **RODRIGO TONELOTTO** no valor de R\$ 5.968,30 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), **SHS COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil), **SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Santo Antônio de Posse, em 23 de outubro de 2015.

Dr. Maurício Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº.042/2015.

Dr. Maurício Dimas Comisso

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.042/2015, cujo objeto é pelo período de 12 meses a iniciar-se em 23/10/2015, encerrando-se em 23/10/2016. **CONTRATO nº.062/2015 -de A á E – Ata de Registro de Preços nº.027/2015 – de A á E.**

CONTRATO nº.62A/2015 --CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: L.A FERREIRA SOUZA – MAQUINAS – ME**, no valor de R\$ 7.984,00 (sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

CONTRATO nº 62B/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: R L P DE ANGELI COMERCIAL - ME** no valor de R\$ 28.185,80 (vinte e oito mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

CONTRATO nº 62C/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: RODRIGO TONELOTTO** no valor de R\$ 5.968,30 (cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos),

CONTRATO nº 62D/2015 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: SHS COMERCIAL EIRELI - ME**, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil)

CONTRATO nº.62E/2015 --CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: SOLUÇÃO INOX COMERCIO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**, no valor de R\$ 5.948,00 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais).

PUBLIQUE-SE

Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o processo nº 89.106/2015, Dispensa 017/2015, para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE"**, para a seguintes Empresas **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$1.559,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$13.634,35 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$1.208,00 (um mil e duzentos e oito reais) e **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)" para aquisição de Medicamentos. Publique – se

Santo Antonio de Posse, 21 de outubro de 2015.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 017/2015 – CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. **CONTRATADAS:** **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$1.559,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), **FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$13.634,35 (treze mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** no valor de R\$1.208,00 (um mil e duzentos e oito reais) e **TRM COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA** no valor de R\$499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)" para aquisição de Medicamentos.

Santo Antônio de Posse 21 de outubro de 2015.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1º CAMPEONATO DE FUTSAL ENTRE EVANGÉLICOS 2015

TABELA DE JOGOS

DIA	DIA	Hs	EQUIPE	RESULTADO			EQUIPE	JG
Dom.	04/10	13:30	MADUREIRA	5	X	4	GLORIOSO	01
		14:20	A.D. BAYER	1	X	5	I.E.Q POSSE "B"	02
		15:10	JUVENTUS	3	X	6	A.D.PLANALTO	03
		16:00	I.E.Q. POSSE "A"	7	X	9	DOSE + FORTE	04
Dom.	11/10	13:30	DOSE + FORTE	4	X	15	A.D. BAYER	05
		14:20	A.D. PLANALTO	6	X	8	I.E.Q. POSSE "A"	06
		15:10	I.E.Q. POSSE "B"	4	X	3	MADUREIRA	07
		16:00	GLORIOSO	4	X	2	JUVENTUS	08
Dom.	18/10	13:30	JUVENTUS	4	X	8	I.E.Q POSSE "B"	09
		14:20	I.E.Q. POSSE "A"	3	X	8	GLORIOSO	10
		15:10	A.D. BAYER	2	X	9	A.D.PLANALTO	11
		16:00	MADUREIRA	14	X	5	DOSE+FORTE	12
Dom.	25/10	13:30	A.D. PLANALTO	4	X	7	MADUREIRA	13
		14:20	GLORIOSO	5	X	5	A.D. BAYER	14
		15:10	I.E.Q. POSSE "B"	11	X	5	I.E.Q. POSSE "A"	15
		16:00	DOSE+FORTE	4	X	7	JUVENTUS	16
QUARTAS DE FINAIS								
Dom.	01/11	13:30	MADUREIRA	10	X	3	I.E.Q POSSE "A"	17
		14:20	A.D BAYER	9	X	4	JUVENTUS	18
		15:10	GLORIOSO	8	X	4	A.D PLANALTO	19
		16:00	I.E.Q POSSE "B"	9	X	1	DOSE + FORTE	20
SEMI FINAIS								
6ªfeira	06/11	19:30	MADUREIRA		X		A.D BAYER	21
		20:20	GLORIOSO		X		I.E.Q POSSE "B"	22
FINAL								
6ªfeira	13/11	19:30	Perd. Jg 21		X		Perd.Jg 22	23
		20:20	Venc. Jg. 21		X		Venc. Jg 22	24

Temas vagas

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (Masc./Fem.)

P/ JBS (AMPARO)

Entrevista dia:

09/11/2015 (Segunda - Feira)**às 13:00h****LEVAR CURRÍCULO E TODOS OS DOCUMENTOS**

LOCAL: Centro Comunitário "Antônio Cândido Sobrinho"
Rua das Violetas Nº 21 - Jd. Das Flores (do lado do União II)
Telefones 3896-4122 / 9. 9139-5212 / 9. 9910-3340 (Michele)
3896-2711

DENGUE E CHIKUNGUNYA

Com a chegada das chuvas, o perigo está aumentando.

E a responsabilidade de todos também.



NÃO DEIXE ÁGUA PARADA AJUDE A COMBATER O MOSQUITO!



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE